

**第 59/2025 號行政長官批示**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第16/2023號法律《公共資本企業法律制度》第二十條第一款及第二款（一）項，以及《澳門廣播電視股份有限公司章程》第三十條的規定，作出本批示。

一、委任司徒民義擔任澳門廣播電視股份有限公司監事會主席，以代替華年達。

二、續任下列人士擔任澳門廣播電視股份有限公司監事會成員：

（一）林品莊；

（二）容永恩。

三、擔任本批示所指職務的任期自二零二五年三月二十二日起，為期一年。

二零二五年三月二十一日

行政長官 岑浩輝

二零二五年三月二十一日於行政長官辦公室

辦公室主任 陳格

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 59/2025**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 e da alínea 1) do n.º 2 do artigo 20.º da Lei n.º 16/2023 (Regime jurídico das empresas de capitais públicos) e do artigo 30.º dos Estatutos da TDM — Teledifusão de Macau, S.A., o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado António José Dias Azedo como presidente do Conselho Fiscal da TDM — Teledifusão de Macau, S.A., em substituição de Joaquim Jorge Perestrelo Neto Valente.

2. São renovadas as nomeações dos seguintes membros do Conselho Fiscal da TDM — Teledifusão de Macau, S.A.:

1) Lam Bun Jong;

2) Iong Weng Ian.

3. Os mandatos para o exercício das funções referidas no presente despacho iniciam-se em 22 de Março de 2025, pelo período de um ano.

21 de Março de 2025.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 21 de Março de 2025.  
— A Chefe do Gabinete, *Chan Kak*.

**政府總部事務局****批示摘錄**

透過時任行政長官二零二四年十二月五日批示：

葉小杰、何永焜、楊耀芝及林華彩 – 根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第五條第一款及第六條第一款的規定，獲聘以行政任用合同方式在本局擔任第一職階重型車輛司機，薪俸點170點，試用期六個月，自二零二五年三月三日起生效。

二零二五年三月二十日於政府總部事務局

局長 雷子桑

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS  
DA SEDE DO GOVERNO****Extracto de despacho**

Por despachos de S. Ex.ª do então Chefe do Executivo, de 5 de Dezembro de 2024:

Ye Xiaojie, Ho Weng Kuan, Ieong Io Chi e Lam Wa Choi – admitidos, em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, para o exercício das funções de motorista de pesados, 1.º escalão, índice 170, nestes Serviços, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor, com efeitos a partir de 3 de Março de 2025.

Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo, aos 20 de Março de 2025. — O Director dos Serviços, *Loi Chi San*.